



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DECRETO EXECUTIVO N.º 088, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

***Abre Crédito Especial no Orçamento de 2015.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 8.001 de 17 de agosto de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Especial no Orçamento do Corrente Exercício no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

- 11 - SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA
- 1101 - Gabinete da Secretaria
- 1101061810082.0004 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Carazinho
- XXXX/3339031000000 - Premiações Cult, Art, Cient, Desp e Outras. R\$ 300,00
- Recursos FUNREBOM – 1700

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto pelo Art 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

- 11 - SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA
- 1101 - Gabinete da Secretaria
- 1101061810082.0004 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Carazinho
- 31434/3449052000000 - Equipamento e Material Permanente .....R\$ 300,00
- Recursos FUNREBOM – 1700

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2015.

**RENATO SÜSS**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS  
Secretária da Administração  
JVSD